

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04878/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00108 - 12.361.2001.2041 - 33903900 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 40.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 40.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 40.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de dezembro de 2012.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal